



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 23711335/2021 - PRESIDÊNCIA

A Sua Senhoria o Senhor

ALEXANDRE OLAVO HOFFMEISTER

Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom

Rua Lima e Silva, 68 - Centro - Caixa Postal 73

93700-000 - Campo Bom/RS

Assunto: Gestão do quadro de empregados

Referência: Processo nº 53137.007997/2021-82

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 95/21 GAB.PRES, que traz, anexa, cópia do Pedido de Informações nº 01/2021, de autoria do vereador Victor de Souza, o qual solicita a esta Empresa esclarecimentos em relação à prestação dos serviços postais nesse município.

2. A princípio, informo que diante da pandemia da covid-19, em decisão corporativa e humanitária, esta Estatal afastou, em nível nacional, todos os empregados inseridos em grupos de risco para a aludida enfermidade, quais sejam: doentes crônicos, gestantes, lactantes e com idade igual ou superior a 60 anos, tendo em vista o perigo de se manter tais profissionais em atividade. Assim, momentaneamente, algumas localidades podem sofrer redução de efetivo para a prestação do serviço postal, tendo por consequência atrasos pontuais, contudo, esta Instituição tem envidado esforços no sentido de equacionar a sua força de trabalho, a fim de minimizar os impactos à sociedade.

3. Feitos os esclarecimentos, especificamente em relação aos questionamentos recebidos, após consultar as áreas competentes pelos assuntos, encaminho as respectivas respostas:

1) O Plano de Demissões Incentivada - PDI;

Resposta: a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos seguiu o normativo que versa sobre o Plano de Desligamento Incentivado - PDI/2020, o qual foi objeto de ampla divulgação a todos os empregados dos Correios.

2) O número de servidores de Campo Bom que já aderiram ao PDI;

Resposta: 01 (um) empregado no PDI/2021.

3) O número de servidores atuais lotados em Campo Bom, com a designação de função;

Resposta: atualmente, existem 33 (trinta e três) empregados lotados no Centro de Distribuição Domiciliária - CDD Campo Bom/RS, sendo que 11 (onze) ocupam posição de função, enquanto outros 7 (sete) profissionais atuam na Agência de Correios do município, dos quais 04 (quatro), também, exercem funções.

4) E, se o atual quadro funcional supre a demanda do atendimento:

Resposta: no caso específico do município de Campo Bom, esclareço que esta Estatal possui, atualmente em funcionamento, para atendimento a população local, duas unidades, sendo uma

Agência de Correios e um Centro de Distribuição Domiciliária - CDD, conforme verifica-se a seguir:

- Agência de Correios: o sistema de dimensionamento da Empresa estabelece a lotação de 07 (sete) empregados, conforme histórico da carga de trabalho. Atualmente, o efetivo lotado está completo, em que pese o desligamento de 01 (um) empregado, recentemente, no PDI/2021, uma vez que a Superintendência dos Correios no Rio Grande do Sul providenciou a transferência de outro profissional para a região. Todavia, por força da pandemia covid-19, registra-se a ausência temporária de 03 (três) empregados, por comporem o chamado "grupo de risco". Assim, a unidade conta com 04 empregados em trabalho presencial, cujo esforço desses objetiva a busca permanente de melhor atendimento possível à comunidade.

- Centro de Distribuição Domiciliária - CDD: inicialmente, ressalto que tal unidade também presta serviços postais à cidade de Dois Irmãos. Portanto, feita essa observação, informo que o sistema de dimensionamento da Empresa define que a unidade em questão deve ser composta por 33 (trinta e três) empregados, considerando o histórico da carga de trabalho para atendimento nas duas localidades. Atualmente, com a recente saída de 01 (um) empregado no PDI/2021, a unidade de distribuição domiciliária conta a presença de 27 (vinte e sete) empregados ativos, tendo em vista que 03 (três) profissionais encontram-se temporariamente ausentes, por comporem o chamado "grupo de risco", e outros 03 (três) estão em Licença Médica.

4. Destaco, ainda, que a Superintendência dos Correios nessa unidade federativa vem realizando ações contingenciais, como a execução de jornada extraordinária, o trabalho em fins de semana e a verificação de empregados disponíveis para reforçar a distribuição domiciliária na região, objetivando melhorar a qualidade dos serviços postais ofertados aos campo-bonenses.

5. Esclareço, ainda, que os serviços postais constam do Decreto nº 10.282/2020, que versa sobre os serviços públicos e as atividades essenciais, no entanto, considerando o atual cenário nacional de vacinação anticovid, até o momento, não foi possível imunizar todos os empregados desta Empresa, situação para a qual pedimos a atenção desse ente municipal, no sentido de avaliar a possibilidade de incluir tais profissionais nos grupos de prioridades, caso ainda não estejam, agilizando, dessa forma, a retomada da qualidade das atividades disponibilizadas pela Estatal nessa cidade.

6. Por sua vez, esta Instituição encontra-se ao dispor dessa Prefeitura, para iniciar tratativas com vistas a firmar parceria voltada à instalação de Agência de Correios Comunitária - AGC, nessa cidade, por meio da celebração de Acordo de Cooperação Técnica - ACT, o que viabilizará melhorias nos serviços ofertados pela Estatal aos cidadãos de Campo Bom.

7. Esta Empresa permanece à disposição desse vereador para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 25/06/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23711335** e o código CRC **6ADFD789**.



SBN QUADRA 1 BLOCO A, - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53137.007997/2021-82

SEI nº 23711335